



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO RETIFICADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 17/01.00010**

A Comissão de Licitação comunica, que após análise da documentação das empresas inabilitadas, em virtude de apresentaram a regularidade com a Fazenda Municipal relativo aos débitos mobiliários, e não apresentaram a certidão conjunta de regularidade fiscal negativa de débitos de qualquer natureza, retificamos o julgamento da fase de habilitação, considerando que a certidão Municipal relativo aos débitos mobiliários compreende os débitos relativos ao ISS.

Declarando Habilitadas as empresas:

- AVANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
- JR FERREIRA SERVIÇOS LTDA – ME;
- MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- DLX ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
- GOBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA –ME

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido certame acontecerá no dia **11 de abril de 2017 às 15h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 31 de março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO |